Atos do Executivo nº 752070
Disponibilização: 05/02/2024
Publicação: 05/02/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

xº TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº xx/SMSUB/COGEL/xxx

PROCESSO SEI Nº xxx

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6012.2022/0025889-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, incrita no CNPJ **Nº** 45.817.467/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando o fornecimento de insumos/materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 (074562271), em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 , e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1 . 1 . Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 (074562271) em aproximadamente **3.35%**, equivalente a R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), passando o valor unitário a ser de R$ 130,46 (cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), a contar de **14/10/2023.**

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R$ 2.609.128,10 (dois milhões, seiscentos e nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº

096571084.

RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB

Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete
Em 02/02/2024, às 23:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **097679372** e o código CRC **E142F8B2**.

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 68/SMSUB/COGEL/2023 (092942256), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 69/SMSUB/COGEL/2023 (093039326), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 70/SMSUB/COGEL/2023 (092942441), celebrada com a empresa AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.630.690/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 71/SMSUB/COGEL/2023 (093039436), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00;

Ata de Registro de Preços Nº 72/SMSUB/COGEL/2023 (093218376), celebrada com a empresa COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.826.183/0001-52;

Ata de Registro de Preços Nº 73/SMSUB/COGEL/2023 (092942575), celebrada com a empresa JS DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.565.446/0001-48;

Ata de Registro de Preços Nº 74/SMSUB/COGEL/2023 (092942659), celebrada com a empresa MULTICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.345.178/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado o preâmbulo das seguintes Atas de Registro de Preços, para fazer constar ligislação correta e não como constou: (...) nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2022 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem registrar os preços apurados no Pregão Eletrônico nº 28/SMSUB/COGEL/2023, do Processo SEI nº 6012.2023/0005527-8, nos termos das cláusulas e condições que seguem:**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: 097679372 | Apostilamento

xº TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº xx/SMSUB/COGEL/xxx
PROCESSO SEI Nº xxx

PREGÃO ELETRÔNICO N° 6012.2022/0025889-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, incrita no CNPJ **Nº** 45.817.467/0001-67

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços objetivando o fornecimento de insumos/materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar a Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 (074562271), em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor da Ata de Registro de Preços Nº 30/SMSUB/COGEL/2022 (074562271) em aproximadamente **3.35%**, equivalente a R$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos), passando o valor unitário a ser de R$ 130,46 (cento e trinta reais e quarenta e seis centavos), a contar de **14/10/2023.**

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R$ 2.609.128,10 (dois milhões, seiscentos e nove mil cento e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 096571084.

RODE FELIPE BEZERRA

CHEFE DE GABINETE

SMSUB

Documento: 097078517 | Ata

PROCESSO SEI N° 6012.2023/0024920-0

INTERESSADO: Secretaria Municipal das Subprefeituras

ASSUNTO: Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção em Vias de Tráfego Leve da Malha Viária do Município De São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 11 horas do dia 12 de janeiro de 2024, reuniram-se a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, Decreto Municipal nº 56.475/2015 e da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº **6012.2023/0024920-0**, para realizar os procedimentos relativos ao Concorrência Eletrônica nº 027/SMSUB/COGEL/2023 - cujo objeto consiste no contratação da prestação de serviços de conservação e manutenção em vias de tráfego leve da malha viária do Município de São Paulo - ÁREA 08.

I. ABERTURA: Aberta a sessão pública em 12/01/2024 às 11h00min, inicialmente a Agente de Contratação em conformidade com as disposições contidas no Edital, abriu a Sessão Pública divulgando as propostas recebidas pelos seguintes licitantes conforme relatório em doc. SEI n°097078497.

II. FASE DE LANCES: Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, tendo sido obtidos os melhores valores nas seguintes condições:

GCR CONSTRUCOES S/A	R$ 85.899.792,2500
FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.	R$ 94.195.257,7000
FREMIX PAVIMENTACAO E CONSTRUCOES LTDA	R$ 95.569.654,5700
JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	R$ 95.324.227,3100

O histórico completo dos lances ofertados poderá ser obtido através do Relatório constante em doc. SEI nº 097078497.

III. DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP/COOPERATIVAS: Não houve concessão de desempate para ME/EPP.

IV. ETAPA DE NEGOCIAÇÃO: Foi convocada a empresa **GCR CONSTRUCOES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.538.939/0001-99, melhor classificada, a se manifestar acerca da possibilidade de negociação, porém, convocada a negociar a licitante não se manifestou, ensejando em sua desclassificação.

Ato contínuo, a empresa **FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, foi convocada a se manifestar acerca da possibilidade de negociação, alcançando-se assim o valor de R$ 94.100.000,00 (noventa e quatro milhões e cem mil reais).

V. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Encerrada a negociação, a agente de contratação realizou a aceitabilidade do preço, mediante regular apresentação pela licitante dos documentos relativos às propostas.

VI. HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: Após, foram apresentados os documentos de habilitação, e por estarem de acordo com o especificado no edital, a empresa **FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, foi devidamente **HABILITADA**.

VII. RECURSOS: Não houve manifestação de intenção de recursos.

VIII. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: Por todo o exposto o certame foi encerrado pela Agente de Contratação Oficial, restando Proposto à Autoridade que seja **ADJUDICADO** o objeto e **HOMOLOGADO** o resultado do certame, declarando como vencedora a empresa **FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.806.555/0001-33, pelo valor total global de **R$ 94.100.000,00 (noventa e quatro milhões e cem mil reais).**

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço https://www.gov.br/compras - Concorrência nº 027/SMSUB/COGEL/2023 - UASG 925004.

Aline Oliveira

Agente de Contratação

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Sidnei Silva Souza

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Natalia Dias Custódio

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Kerolaynny Brenda Pinto Maia

Equipe de Apoio

Portaria nº 102/SMSUB/2023

Documento: 097722108 | Ata

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0020600-4

ASSUNTO: Concorrência nº 18/SMSUB/COGEL/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação e serviços de drenagem em ruas de terra - Pinheirinho dois.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES N° 2 - HABILITAÇÃO

Às **13 horas** do dia **02 de fevereiro de 2024**, reuniram-se o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio da Comissão, designados pelo instrumento legal da Portaria 102/SMSUB/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Processo SEI nº 6012.2023/0020600-4, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 18/SMSUB/COGEL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação e serviços de drenagem em ruas de terra - Pinheirinho dois.

I. ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão pública, nesta data, inicialmente o Senhor Vice-Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, informou aos presentes sobre a abertura dos envelopes de Habilitação que se encontravam devidamente lacrados.

II. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (HABILITAÇÃO):

Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes e sem qualquer oposição dos presentes, o senhor Vice-Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes de n° 2, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, das 3 (três) empresas melhores classificadas, bem como a rubrica de seus conteúdos pelos membros da Comissão.

III. SUSPENSÃO DA SESSÃO:

Após rubricados os documentos constantes do envelope nº 2, a Comissão de Licitação decidiu pela suspensão da sessão para a análise da documentação de habilitação. O resultado da análise será publicado oportunamente no D.O.C.

Nada mais havendo tratar, eu, Analú Ribeiro Rodrigues Vieira, RF nº 883.122-0, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2024

Henrique Silva Costa

Vice-Presidente

RF: 881.129-6

Geovanna de Lima Chaves

Membro

RF: 919.201-8

Fernando Sales Ribeiro

Membro

RF: 922.012-7

Rafaella Nerinho Mingorazi

Assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil, nos termos do Decreto 62.177 de 24/02/2023, por ANGELO ANTONIO TIBURCIO MOTA - RF 727.806.3, em 05/02/2024 04:51.

PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0025889-4
CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 45.817.467/0001-67
OBJETO: Registro de preços objetivando o fornecimento de insumos/materiais imprescindíveis para os serviços de manutenção e conservação à Prefeitura do Município de São Paulo, sob gestão e fiscalização do Departamento de Zeladoria Urbana - DZU, da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2022/0011198-2
DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
PRAZO CONTRATUAL: 12(DOZE) MESES

Ata de Registro de Preço nº 30/SMSUB/COGEL/2022						2023	
LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Areia Média Lavada	M3	20.000	126,23	2.524.600,00	130,46	2.609.128,10

fipe 50 ANOS

IPC - Índice Mensal - Número Índice - FIPE

IPC-FIPE 2023	
out/23	669,789
out/22	648,0898
Fator	1,0335
índice	3,35%

2023

	Mês	Geral
out	669,7890	

2022

	Mês	Geral
out	648,0898	